

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N° 6258/22	
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS				
Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao				

Indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), estado de Rondônia, que realize em cooperação técnica com a prefeitura de Porto Velho, recuperação e manutenção da Linha 02 de Minas Nova, localizada no Distrito de Rio Pardo.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), estado de Rondônia, que realize em cooperação técnica com a prefeitura de Porto Velho, recuperação e manutenção da Linha 02 de Minas Nova, localizada no Distrito de Rio Pardo.

Plenário das Deliberações, 0/1 de novembro de 2022.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

OCOLO		INDICAÇÃO	Nº 6258/22	
PRO.				
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS				

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Com a proximidade do período chuvoso por conta do inverno amazônico, faz necessário que o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), auxilie as prefeituras na recuperação e manutenção das estradas de chão. Tal ação governamental de cooperação técnica garante o escoamento das águas pluviais e a trafegabilidade dos moradores em escala local.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), estado de Rondônia, que realize em cooperação técnica com a prefeitura de Porto Velho, recuperação e manutenção da Linha 02 de Minas Nova, localizada no Distrito de Rio Pardo.

Insta ainda, dizer que, por se tratar de estrada de chão, algumas pancadas de chuvas formaram atoleiros em alguns trechos que precisam de recuperação urgente para assegurar a trafegabilidade de caminhões pesados e veículos menores, bem como garantir o acesso a saúde, realizar transações comerciais, facilitar o escoamento de mercadorias e da produção pecuária e agrícola local.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, Q1 de novembro de 2022.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS